



SEMANÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Distribuição Gratuita

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de acordo com a Lei Municipal 1942/2009



www.jaguariaiva.pr.gov.br



LEIS

LEI nº. 2606/2016

EMENTA: "Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Vereadores do Município de Jaguariaíva, para a Legislatura de 2017 a 2020 e dá outras providências".

AUTORIA: Mesa Executiva

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - O subsídio mensal do Prefeito Municipal de Jaguariaíva, para o período de 2017 a 2020, fica fixado em parcela única de R\$ 19.186,00 (dezenove mil e cento e oitenta e seis reais) mensal.

Art. 2º - O subsídio do Vice-Prefeito Municipal de Jaguariaíva, para o período de 2017 a 2020, fica fixado em parcela única de R\$ 7.526,00 (sete mil quinhentos e vinte e seis reais) mensal.

§ 1º - O Prefeito, Vice – Prefeito e Vereadores que sejam servidores da administração direta, autarquia ou funcional do Município, do Estado ou da União, poderão optar pelos vencimentos do Cargo que sejam detentores ou pelo subsídio fixado por esta Lei.

§ 2º - Ao Vice-Prefeito no exercício do Cargo de Secretário Municipal, fica facultado optar pelo subsídio de um dos cargos.

Art. 3º - O subsídio do Secretário Municipal e Procurador Geral do Município de Jaguariaíva será de R\$ 7.844,00 (sete mil, oitocentos e quarenta e quatro reais) mensal, autorizado o pagamento do décimo terceiro salário e terço de férias, sendo vedada qualquer outra espécie de gratificação adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória.

Art. 4º - O subsídio dos Vereadores, para o período da Legislatura de 2017 a 2020, fica fixado em parcela única de R\$ 5.980,00 (cinco mil, novecentos e oitenta reais) mensal.

§ 1º - O Suplente convocado perceberá, a partir de sua posse e enquanto exercer a vereança, o valor do subsídio percebido pelo Vereador.

§ 2º - O subsídio dos Vereadores fixado nesta Lei, destina-se à cobertura pelo desempenho de todas as atividades parlamentares, que incluem as Sessões Ordinárias e Extraordinárias, inclusive no recesso parlamentar nos termos da Legislação.

§ 3º - Os subsídios dos Vereadores não poderão ultrapassar, individualmente 30% (trinta por cento) do subsídio dos Deputados Estaduais, nos termos do artigo 29, VI, "a" da Constituição Federal.

§ 4º - A ausência do Vereador às Sessões Ordinárias e Extraordinárias, implicará no desconto de R\$ 600,00 (seiscientos reais) por sessão.

§ 5º - O desconto não incidirá no pagamento dos Vereadores presentes à Sessão não realizada, por ausência de matéria a ser votada, ou por falta de "quorum".

§ 6º - Os casos omissos e as hipóteses diversas dos parágrafos 4º e 5º, serão solucionados a luz do Regimento Interno da Câmara Municipal e Legislação vigente.

Art. 5º - O subsídio do Presidente da Câmara Municipal, fica fixado em parcela única de R\$ R\$ 7.596,67 (sete mil quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), mensal.

Art. 6º - Os subsídios de que tratará esta Lei, serão revistos anualmente, com o mesmo índice dos servidores públicos municipais, respeitando a anuidade e o limite máximo a correção inflacionária das meses anteriores à concessão da respectiva reposição, apurada segundo o indicador oficial adotado pela Legislação local para efeito da proteção assegurada no artigo 37, X da Constituição Federal.

Parágrafo Único - A recomposição pela desvalorização da moeda de que trata o artigo anterior, dar-se-á após decorrido o prazo mínimo de um ano da instalação da Legislatura 2017/2020, nos termos da Legislação.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Paço Municipal, 20 de junho de 2016.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

LEI nº. 2605/2016

EMENTA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 177.833,30 (Cento e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta centavos), no Orçamento Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, e dá outras providências.

AUTORIA: Poder Executivo Municipal

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, para o exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 177.833,30 (Cento e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta centavos), conforme demonstrativo abaixo:

30	SAMAE	IDUSO/ GRUPO/ FONTE	VALOR (R\$)
30.01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
17.122.0003.2-101	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	06076	12.000,00
48 - 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		
Total da Suplementação			12.000,00

30	SAMAE	IDUSO/ GRUPO/ FONTE	VALOR (R\$)
30.02	DIVISÃO DO SISTEMA DE ÁGUA		
17.122.0024.2-102	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA URBANA		

Jaguariaíva, 24 de junho de 2016

06 Páginas / Ano 7 / Edição nº 305

DECRETO nº. 229/2016

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 2165/2010,

DECRETA

Artigo 1º. REVOGAR, com base na solicitação sob nº. 07492/2016, a concessão de ADICIONAL DE INSALUBRIDADE de 20% (vinte por cento) do salário mínimo nacional, à senhora ISAQUIELE CORREA DOS SANTOS, servidora com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, sob matrícula nº. 4.311, através do Decreto nº. 401/2013, de 16 de agosto de 2013.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2016.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

DECRETO nº. 230/2016

O Prefeito Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, incisos IX, X e XI da Lei Orgânica do Município, e com base no Protocolo Geral sob nº. 07529/2016,

DECRETA

Artigo 1º. Fica instituído para o biênio de 2016/2018, o COMITÊ LOCAL DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE, o qual será composto pelos seguintes membros:

- Representante do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Primavera:
 - A senhora: PRESCILA DE BARROS MATIOSKI, brasileira, solteira, servidora pública com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão do Centro de Referência de Assistência Social – Cras – Primavera, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 8.297.270-6 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 055.010.989-70.
 - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
 - A senhora: ADRIANE KNAUT, brasileira, solteira, servidora pública com cargo em provimento efetivo de Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 7.828.348-3 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 037.106.919-07.
 - Representante do CREAS:
 - A senhora: LARISSA VIEIRA SADECK DOS SANTOS, brasileira, casada, servidora pública com cargo em provimento efetivo de Psicólogo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 7.604.442-2 SESP-PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 046.913.159-42.
 - Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
 - A senhora: ELISA MONTANHA BARBOSA DE MELO, brasileira, casada, servidora pública com cargo em provimento efetivo de Enfermeiro, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 8.199.768-3 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 043.661.989-08.
 - Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:
 - A senhora: DÉBORA DINIZ CORREA, brasileira, casada, servidora pública com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 4.011.453-0 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 700.039.479-04.
 - Representante do Colégio Estadual Nilo Peçanha:
 - A senhora: IRINEIA NEILI PEREIRA DA SILVA, brasileira, casada, Agente Educacional 2, portadora da cédula de identidade R.G. nº. 7.079.066-1 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. 017.322.409-14.
- Representante da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo - Agência do Trabalhador:
 - O senhor: CLAITON DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, servidor público com cargo em provimento efetivo de Escriturário I, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 4.222.429-4 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 587.920.829-04.

Artigo 2º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2016.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

IRACEMA CONCEIÇÃO BATISTA DA CRUZ
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

DECRETO nº. 231/2016

O Prefeito Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, incisos IX, X e XI da Lei Orgânica do Município, e com base no Protocolo Geral sob nº. 07530/2016,

DECRETA

Artigo 1º. Fica instituído para o biênio de 2016/2018, o



Acesse o site e fique por dentro das últimas notícias e dos Atos Oficiais em nosso município

[WWW.JAGUARIAIVA.PR.GOV.BR](http://www.jaguariaiva.pr.gov.br)



Telefones

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva Fone: (43)3535-9400
Fax: (43)3535-9422

SECRETARIAS:

-Procuradoria Geral do Município	Ramal: 9411
-Procon	3535-2937
-Governo	9474
-Administração e Recursos Humanos	9404
-Comunicação Social	3535-5638
-Finanças	9407
-Planejamento	9405
-Desenvolvimento social	3535-3363
-Agropecuária e Meio Ambiente	3535-6358
-Educação, Cultura e Esporte	3535-1200
-Saúde	3535-2122
-Infraestrutura e Habitação	9408
-Indústria Comércio e Turismo	3535-7935
Serv. Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE	0800-6431579
Instituto Previdência e Assistência Servidor Público - IPAS	3535-4909
Câmara Municipal de Jaguariaíva	3535-8750 / 3535-8751
Clínica Municipal de Fisioterapia Rosalina Miranda Brunetti	3535-3371
Museu Histórico Municipal Conde Francisco Matarazzo e Espaço Cultural Maria Timm	3535-4226

TELEFONES ÚTEIS

Hospital Carolina Lupion	3535-5070
Unidade Central de Saúde	3535-7969
Unidade de Saúde Dr. Domingos Cunha	3535-6826
Unidade de Saúde Dr. Américo Faustino de Carvalho	3535-3823
Policia Militar	9979-7959 / 3535-2549
Delegacia de Polícia	3535-1173
Corpo de Bombeiros	193 / 3535-6145
Fórum	3535-1256
Cartório Eleitoral	3535-1404
Copel	0800-5100116
Biblioteca Pública Municipal	3535-6317
Biblioteca Cidadão Monteiro Lobato	3535-7950
Junta Serviço Militar	3535-5382
Ciretran	3535-5008
Conselho Tutelar	3535-2920
Cartório Registro Civil	3535-1735
Cartório Registro de Imóveis	3535-1338
Rádio Jaguariaíva	3535-1144
Agência do Trabalhador	3535-1876
Aciaja - Assoc. Comercial, Industrial e Agropecuária	3535-2400

DISQUE DENÚNCIA

Polícia Militar do Norte Pioneiro	(43)3525-1109
PM Comando Policiamento do Interior	(42)3222-6677
Contra abuso e exploração sexual de Crianças e adolescentes	100
Contra o narcotráfico	181
Polícia Civil	197
Violência contra mulher	180

GOVERNO DO ESTADO

Ouvintoria do Estado.....	0800-411113 ou 233-0029
Ouvintoria da Secretaria da Saúde.....	330-4415
Ouvintoria da Polícia Militar.....	0800-410090 ou 224-3232
Sanepar.....	115
Copel.....	0800-410196
Detran.....	0800-6437373



EXPEDIENTE



Semanário Oficial do Município de Jaguariaíva

- Artigo 37 da Constituição Federal
- Lei Estadual Complementar 137/2011
- Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal
- Criado de acordo com a Lei municipal 1942/2009
- ACÓRDÃO nº 216 de 11/09/2009
- Publicado no AOTC nº 216 de 11/09/2009
- Publicado no D.O.E em 14/10/2009

ESTA É UMA PUBLICAÇÃO SEMANAL COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS BANCAS DE JORNALIS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS.

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/n - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

Email: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br

Cintia Kappke Medeiros - MTB. nº 3621 - PR
Jornalista Reponsável

Guarani Artes Gráficas
Rua Sérgio Nunes de Oliveira, 910 - Ginásio - Itararé - SP
CEP: 18460-000 / F: (15) 3532 - 4732
CNPJ: 50.051.531/0001 - 81

TIRAGEM 500 EXEMPLARES

Distribuição de exemplares do Semanário Oficial do Município de Jaguariaíva

Gabinete do Prefeito (05), Secretaria de Administração e Recursos Humanos (10), Secretaria de Comunicação Social (10), Secretaria de Finanças e Planejamento (10), Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente (10), Secretaria de Saúde (10), Secretaria de Desenvolvimento Social (10), Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e Escolas Municipais (60), Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo (30), Secretaria de Infraestrutura e Habitação (10), Procuradoria Geral do Município (10), Samae (10), IPASPMJ (10), Departamento de arquivio e Patrimônio (05), Departamento de Ensino Profissionalizante Escolas Estaduais (15), Recepção da Prefeitura (20), Departamento de Compras e Licitação (05), Câmara Municipal (20), Departamento de Tributação (05), Hospital Carolina Lupion (10), Fórum (03), TRE (03), Delegacia de Polícia (03), Vara do Trabalho (03), 2º Pelotão da PM (03), Corpo de Bombeiros (03), Casa da Cidadania (03), Ciretran (03), IBGE (03), Junta Serviço Militar (03), Procon (03), Agência do Trabalhador (03), Biblioteca Pública Municipal (05), Biblioteca Cidadã (03), Casa dos Conselhos (05), Garagem Municipal (05), Emater (03), Espaço Cultural Maria Tim (03), Museu Histórico (03), Panificadora Pão Noso (10)

COMITÉ MUNICIPAL DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE, o qual será composto pelos seguintes membros:

• Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
o A senhora: MARÍLIA DA SILVA SANTOS, brasileira, solteira, servidora com cargo em provimento comissionado de Diretor de Departamento de Gestão Técnica - SEDES, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.407.049-1 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 037.187.689-33.

• Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
o A senhora: VANESSA DE MIRANDA DE MELO, brasileira, solteira, servidora com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da cédula de identidade R.G. nº. 10.576.957-1 SES/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 065.168.219-33;

• Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:
o A senhora: MURIELE PATRICIA PONTES DE SOUZA, brasileira, solteira, servidora com cargo em provimento efetivo de Assistente Social, portadora da cédula de identidade R.G. nº. 8.125.634-9 SES/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 034.617.719-70;

• Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação:
o O senhor: PAULO PUQUEVIS, brasileiro, casado, servidor com cargo em provimento comissionado Diretor de Departamento de Habitação, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.300.318 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 221.678.549-00

• Representante da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente:
o O senhor: SANDRO DRINKO DE MATOS, brasileiro, casado, servidor com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG 6.322.912-1 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 039.048.219-62.

• Representante da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo - Departamento de Ensino Profissionalizante:
o A senhora: TÂNIA GEMA MARODIM ASSIS; brasileira, casada, servidora com cargo em provimento comissionado de Diretor de Departamento de Ensino Profissionalizante - SMICT, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 11 R/151743-7 SES/SC e inscrita no CPF/MF sob nº. 525.515.989-15.

Artigo 2º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2016.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

IRACEMA CONCEIÇÃO BATISTA DA CRUZ
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

DECRETO nº. 234/2016

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010.

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 07560/2016, do cargo de COZINHEIRA/MERENDEIRA, nomeada que for, através do Decreto nº. 282/2010, a Senhora ALCIONE DE LOURDES GONÇALVES, portadora do R.G. nº. 10.264.462-0 SES/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 063.556.949-35.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2016.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

ROSANE SCATOLIN MACHADO
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 235/2016

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação de processo Administrativo Disciplinar em face de Lilian Dorotéia de Oliveira e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, e de acordo com o Decreto nº 012/2016, que constituiu a C.A.D.P.- Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado o processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos e responsabilidades praticados por Lilian Dorotéia de Oliveira, servidora pública municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, inscrita na matrícula sob nº 3262, tendo em vista os fatos ocorridos na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contido no Protocolo Geral sob nº. 11604/2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de junho de 2016.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 236/2016

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação de sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 02106/2016 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, e de acordo com o Decreto nº 012/216, que constituiu a C.A.D.P.- Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogada a sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo G



Gabinete do Prefeito, 22 de junho de 2016.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 238/2016

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 177.833,30 (Cento e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta centavos), no Orçamento Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE e dá outras providências.

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2605 de 16 de junho de 2016,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, para o exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 177.833,30 (Cento e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta centavos), conforme demonstrativo abaixo:

30	SAMAE	IDUSO/ GRUPO/ FONTE	VALOR (R\$)
30.01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
17.122.0003.2-101	MANTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	06076	12.000,00
48 - 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	06076	12.000,00
Total da Suplementação			12.000,00

30	SAMAE	IDUSO/ GRUPO/ FONTE	VALOR (R\$)
30.02	DIVISÃO DO SISTEMA DE ÁGUA		
17.122.0024.2-102	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA URBANO	06076	122.464,73
49 - 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	060501	43.368,57
Total da Suplementação			165.833,30
Total Geral da Suplementação			177.833,30

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º, de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

I – Oriundos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2015:

Fonte	Descrição	Valor
06076	Recursos Ordinários Livres	134.464,73
06501	Receitas de Atenção de Ativo	43.368,57
	Total: 177.833,30	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data e publica-se, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de junho de 2016.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

HISASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

NARA GISELLE BUENO
Secretária Municipal de Planejamento

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
Diretor Presidente do SAMAE



PROCURADORIA GERAL

EXTRATO. 3º TERMO ADITIVO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2005. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0113/2005. CONTRATADO: VIAÇÃO JOIA LTDA. CNPJ Nº 78.055.084/0001-58. OBJETO: Prorroga-se o prazo contratual pelo período de mais 120 dias a partir de seu vencimento, ou seja, a vigência de 31 de maio de 2016 até 28 de setembro de 2016.

EXTRATO. 5º TERMO ADITIVO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2013. OBJETO: acrescenta-se ao objeto contratado o acréscimo de serviços no percentual de 25%, ou seja, o valor de R\$ 30.112,43 (trinta mil cento e doze reais e quarenta e três centavos). CONTRATO ADMINISTRATIVO 251/2013. CREDENCIADO: EMPRESA C S ODONTO MED S/C LTDA. CNPJ Nº 08.194.728/0001-03. Assinatura: 16 de junho de 2016.

EXTRATO – TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO. PROTOCOLO Nº 6703/2015. CONVÉNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA E A UNIÃO LATINO AMERICANA DE TECNOLOGIA – ULT. CONTRATO ADMINISTRATIVO: 253/2016. ESTAGIÁRIO: WENTTOR COLLETE ROCHA LEITE DE OLIVEIRA. BOLSA ESTÁGIO: 1 SALÁRIO MÍNIMO. CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAS. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 25 DE MAIO DE 2016.

EXTRATO. PREGÃO PRESENCIAL 040/2016. OBJETO: Aquisição de materiais descartáveis para atender as necessidades do Hospital Municipal Carolina Lupion e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. CONTRATO ADMINISTRATIVO: 255/2016. CONTRATADO: KELLY A D S MINOLI COMERCIAL DE PRODUTOS ME. CNPJ/MF nº 21.782.356/0001-02. Valor Global Contratual: R\$ 19.901,50 (dezenove mil novecentos e um reais e cinquenta centavos). Assinatura: 20 de junho de 2016. CONTRATO ADMINISTRATIVO: 256/2016. CONTRATADO: RODRIGO JOSÉ NOVOTNI ME. CNPJ/MF nº 23.104.384/0001-98. Valor Global Contratual: R\$ 19.802,48 (dezenove mil oitocentos e dois reais e quarenta e oito centavos). Assinatura: 20 de junho de 2016. CONTRATO ADMINISTRATIVO: 257/2016. CONTRATADO: SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP. CNPJ/MF nº 11.102.277/0001-41. Valor Global Contratual: R\$ 13.139,40 (treze mil cento e trinta e nove reais e quarenta centavos). Assinatura: 20 de junho de 2016.

EXTRATO. PREGÃO PRESENCIAL 041/2016. OBJETO: Aquisição de arenito branco para Alcerce (Cabeceiras de Pontes Danificadas) para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura. CONTRATO ADMINISTRATIVO: 250/2016. CONTRATADO: ITAMAR FARIAS DOS SANTOS ME. CNPJ/MF nº 73.877.342/0001-68. Valor Global Contratual: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). Assinatura: 17 de junho de 2016.

EXTRATO. PREGÃO PRESENCIAL 047/2016. OBJETO: contratação de serviços gráficos de impressões do órgão oficial de imprensa do município. Abertura: 18/05/2016. CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 259/2016. CONTRATADO: GUARANI ARTES GRÁFICAS ITARARÉ LTDA - EPP. CNPJ/MF nº 50.051.531/0001-81. Valor Global Contratual: R\$ 169.632,00 (cento e sessenta e nove mil seiscentos e trinta e dois reais). Assinatura: 20 de junho de 2016.

EXTRATO. PREGÃO PRESENCIAL 048/2016. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender diversas secretarias. Abertura: 19/05/2016. CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 260/2016. CONTRATADO: C A DE TONELLI. CNPJ/MF nº 014.527.554/0001-04. Valor Global Contratual: R\$ 5.153,28 (cinco mil cento e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos). Assinatura: 20 de junho de 2016. CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 261/2016. CONTRATADO: RODRIGO JOSÉ NOVOTNI ME. CNPJ/MF nº 23.104.384/0001-98. Valor Global Contratual: R\$ 18.597,80 (dezento mil quinhentos e noventa e sete reais e oitenta centavos). Assinatura: 20 de junho de 2016.

EXTRATO. PREGÃO PRESENCIAL 052/2016. OBJETO: Aquisição de peças e manutenção de motosserras para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura. CONTRATO ADMINISTRATIVO: 249/2016. CONTRATADO: E X MEIRA & GASPARETTO LTDA EPP. CNPJ/MF nº 09.373.637/0001-06. Valor Global Contratual: R\$ 73.634,22 (setenta e três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos). Assinatura: 17 de junho de 2016.

EXTRATO. PREGÃO PRESENCIAL 055/2016. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Uniformes (EPI's) para atender as necessidades do Setor de Endemias e Camisetas Personalizadas para uso em campanhas, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Abertura: 01/06/2016. Homologação: 06/06/2016. CONTRATO ADMINISTRATIVO: 263/2016. CONTRATADO: YAS COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME. CNPJ/MF nº 14.626.010/0001-41. Valor Global Contratual: R\$ 25.125,30 (vinte e cinco mil cento e vinte e cinco reais e trinta centavos). Assinatura: 20 de junho de 2016.

EXTRATO. PREGÃO PRESENCIAL 057/2016. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de artefatos de concreto para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação. CONTRATO ADMINISTRATIVO: 251/2016. CONTRATADO: BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME. CNPJ/MF nº 06.226.883/0001-39. Valor Global Contratual: R\$ 105.189,00 (cento e cinco mil cento e oitenta e nove reais). Assinatura: 17 de junho de 2016. CONTRATADO: MARIUCCI PRE-MOLDADOS LTDA ME. CNPJ/MF nº 07.285.611/0001-72. Valor Global Contratual: R\$ 39.030,00 (trinta e nove mil trinta reais). Assinatura: 17 de junho de 2016.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2016.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.

VIGÊNCIA: 12 MESES

ASSINATURA: 17/06/2016

- Consideram-se registrados os preços relacionados desta Ata para a Empresa(s) Detentora(s):

1)- BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no C.N.P.J nº 06.226.883/0001-39.

2)- MARIUCCI PRE-MOLDADOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no C.N.P.J nº 07.285.611/0001-72.

1.1 - Descrição:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRÍPCAO DOS PRODUTOS	MARCA	PRECO UNIT. MÁXIMO	TOTAL PRECO MÁXIMO	EMPRESA
1	300	UNI	Tudo de Concreto MF 400 mm PS - I (01-38-1640)	Bakk	R\$ 37,30	R\$ 11.190,00	Bakk Artefatos de Concreto LTDA - ME
2	100	UNI	Tubo de Concreto MF 400 mm PA - I (01-38-1641)	Bakk	R\$ 57,70	R\$ 5.770,00	Bakk Artefatos de Concreto LTDA - ME
3	200	UNI	Tubo de Concreto MF 600 mm PS - I (01-38-1642)	Mauricci	R\$ 68,00	R\$ 13.600,00	Mauricci Pré Moldados Ltda - ME
4	100	UNI	Tubo de Concreto MF 600 mm PA - I (01-38-1643)	Mauricci	R\$ 87,40	R\$ 8.740,00	Mauricci Pré Moldados Ltda - ME
5	100	UNI	Tubo de concreto MF 800 mm PA - I (01-38-1644)	Mauricci	R\$ 166,90	R\$ 16.690,00	Mauricci Pré Moldados Ltda - ME
6	500	UNI	Peças de Meio Fio Sarjeta (01-38-4645)	Bakk	R\$ 19,00	R\$ 9.500,00	Bakk Artefatos de Concreto LTDA - ME
7	100	UNI	Laje treliçada H8 capa cerâmica (01-38-1646)	Bakk	R\$ 38,99	R\$ 3.899,00	Bakk Artefatos de Concreto LTDA - ME
8	100	UNI	Canaleta de concreto 400 mm (01-38-1647)	Bakk	R\$ 28,80	R\$ 2.880,00	Bakk Artefatos de Concreto LTDA - ME
9	1000	UNI	Lajota sextavada 8 cm (01-38-1648)	Bakk	R\$ 38,50	R\$ 38.500,00	Bakk Artefatos de Concreto LTDA - ME
10	500	UNI	Paver 10x20x4 cm (01-38-1649)	Bakk	R\$ 39,00	R\$ 19.500,00	Bakk Artefatos de Concreto LTDA - ME
11	300	UNI	Paver 10x20x6 cm (01-38-1650)	Bakk	R\$ 46,50	R\$ 13.950,00	Bakk Artefatos de Concre



SEMANÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR



Jaguariaíva, 24 de junho de 2016

Pág. 04

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTID ADE	UNIDADE	MARCA	PRECO UNIT. MAXIMO	TOTAL PRECO MAXIMO
1	Coletes em Brim com dois bolsos bordados (Logo do Município e Secretaria de Saúde).	30	Unidade	YAS	R\$ 46,10	R\$ 1.383,00
2	Camisetas Brancas Manga Comprida em Poliviscose (Estampa Frente, Costas e Mangas).	30	Unidade	YAS	R\$ 38,05	R\$ 1.141,50
3	Calças Jeans de Diversos Tamanhos, Bordado ou Estampado com Logo da Saúde no Bolso.	30	Unidade	YAS	R\$ 41,50	R\$ 1.245,00
4	Camisetas Coloridas em Poliviscose para Campanhas da Secretaria Municipal de Saúde, com arte colorida, estampa na frente, costas e mangas; e Departamento de Vigilância em Saúde (Núcleo de Violência) - (Arte, cor e estampas, conforme solicitação da Secretaria).	230	Unidade	YAS	R\$ 29,80	R\$ 6.854,00
5	Camisetas Brancas em Poliviscose para Campanhas da Secretaria Municipal de Saúde, com arte colorida, estampa na frente, costas e mangas. (Arte, cor e estampas, conforme solicitação da Secretaria).	410	Unidade	YAS	R\$ 25,80	R\$ 10.578,00
6	Camisa Social - Manga Curta (Estampa Bolso).	20	Unidade	YAS	R\$ 71,20	R\$ 1.424,00
7	Camisa Social - Manga Longa (Estampa Bolso).	20	Unidade	YAS	R\$ 84,40	R\$ 1.688,00
8	Pulôver (02 fios).	11	Unidade	YAS	R\$ 73,80	R\$ 811,80
					TOTAL	R\$ 25.125,30



SARH

CONCURSO 001/2016



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
CONCURSO PÚBLICO N° 001/2016
EXTRATO DE EDITAL N° 008/2016



REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

TORNA PÚBLICO o resultado dos recursos de notas da Prova Objetiva, a convocação para o Ato Público de Sorteio de Desempenho e definição da Classificação Final para os candidatos aos cargos sem segunda etapa, cujas notas encontram-se empatadas, bem como a convocação para as Provas Prática e de Títulos. **O ATO PÚBLICO DE SORTEIO DE DESEMPATE** será realizado no dia 28/06/2016 (terça-feira), às 14h (Horário de Brasília), na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva. A PROVA PRÁTICA para os Cargos de Eletricista Predial, Locutor, Motorista (todos), Oficial de Manutenção, Operador de Transmissão de Meios de Comunicação, Técnico em Eletrônica e Tratorista será aplicada no dia 03/07/2016 (domingo), em Jaguariaíva, conforme segue:

8h (Horário de Brasília) - MANHÃ

Complexo Matarazzo - Rua Eletricista Predial; Motorista Habilitação B; Salomão Felix da Silva, s/nº, Operador de Transmissão de Meios de Comunicação; Técnico em Eletrônica.

14h (Horário de Brasília) - TARDE

Complexo Matarazzo - Rua Motorista Habilitação C, D e E; Oficial de Manutenção; Tratorista.

Radio Jaguariaíva - Travessa Silvério Cemeiro, nº 03, Bairro Cidade Alta.

Locutor.

PERÍODO DE ENTREGA DE TÍTULOS: dias 24, 27 e 28/06/2016, na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, no horário das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min. O Edital na íntegra, com maiores informações, encontra-se divulgado no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal e nos sites www.objetivas.com.br e www.jaguariaiva.pr.gov.br. Jaguariaíva, em 23 de junho de 2016. José Sloboda - Prefeito Municipal.



SEFIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 74/2016

EXCLUSIVO (A) PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

OBJETO: Aquisição de Repelentes Eletrônicos contra Ratos e Morcegos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

TIPO: Menor Preço/ Por Item.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 07 de Julho de 2016.

HORÁRIO: 14:30 horas.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: comprasjag@gmail.com Maiores Informações no Departamento de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 - 9458 – Ramal: 9455 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 22 de junho de 2016.

Élio Zub Junior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 75/2016

EXCLUSIVO (A) PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para atender a secretaria municipal de educação.

TIPO: Menor Preço/ Por Item.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 11 de Julho de 2016.

HORÁRIO: 14:00 horas.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo site: www.bllicompras.org.br Maiores Informações no Departamento de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 - 9458 – Ramal: 9455 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 22 de junho de 2016.

Élio Zub Junior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 76/2016

EXCLUSIVO (A) PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da secretaria municipal de educação.

TIPO: Menor Preço/ Por Item.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 13 de Julho de 2016.

HORÁRIO: 14:00 horas.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo site: www.bllicompras.org.br Maiores Informações no Departamento de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 - 9458 – Ramal: 9455 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 22 de junho de 2016.

Élio Zub Junior
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Departamento de Compras e Licitacões

Aviso de Licitação: Tomada de Preços n° 11/2016

Empreitada por Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma e ampliação da Escola Municipal José Pedro Cleto no bairro remonta. **Abertura e julgamento:** 12/07/2016 às 10:30 hrs, **local:** sala de reuniões do Departamento de compras e licitação, **informações complementares:** os editais poderão ser solicitados pelo E-mail: comprasjag@gmail.com maiores informações no Dept.º de Compras e Licitacão – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535.9452, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 22 de junho de 2016.

Cintia A. Fermino dos Santos.

Presidente da Comissão de Licitacões

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Departamento de Compras e Licitacões

Aviso de Licitação: Tomada de Preços n° 12/2016

Empreitada por Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma na Escola Municipal Elza Batista Fonseca no Bairro Lagoão. **Abertura e julgamento:** 12/07/2016 às 14:00 hrs, **local:** sala de reuniões do Departamento de compras e licitação, **informações complementares:** os editais poderão ser solicitados pelo E-mail: comprasjag@gmail.com maiores informações no Dept.º de Compras e Licitacão – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535.9452, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 22 de junho de 2016.

Cintia A. Fermino dos Santos.

Presidente da Comissão de Licitacões

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Departamento de Compras e Licitacões

Aviso de Licitação: Tomada de Preços n° 13/2016

Empreitada por Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realizar reforma na UBS Dr. Américo Faustino no Bairro Remonta. **Abertura e julgamento:** 12/07/2016 às 15:30 hrs, **local:** sala de reuniões do Departamento de compras e licitação, **informações complementares:** os editais poderão ser solicitados pelo E-mail: comprasjag@gmail.com maiores informações no Dept.º de Compras e Licitacão – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535.9452, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 22 de junho de 2016.

Cintia A. Fermino dos Santos.

Presidente da Comissão de Licitacões

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N° 09/2016

OBJETO: O objeto da Concorrência Pública é a delegação da prestação dos serviços de Transporte Coletivo Público de Passageiros mediante regime de concessão, para prestação de serviço público de transporte coletivo urbano (subente-se dentro perímetro urbano as zonas de expansão e industrial) de passageiros no município de Jaguariaíva - PR.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 15 de agosto de 2016.

Horário: 14:00 hs.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo email: comprasjag@gmail.com Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitacão – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535.9452, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 22 de junho de 2016.

Cintia A. Fermino dos Santos.

Presidente da Comissão de Licitacões

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Departamento de Compras e Licitacão

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 67/2016

A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, por intermédio de seu Pregoeiro, torna pública a todos os interessados do Pregão Presencial em referência que houve alteração no edital de licitação que tem como objeto a **Aquisição de 01 (um) caminhão 0 km e 01 (um), compactador com capacidade mínima de 19 m³ para serem utilizados na coleta e compactação de resíduos do Município de Jaguariaíva.**

A saber: Fica retificado o referido Edital. Em consideração das alterações, a data de abertura fica **aprazadas** para o dia **07 de julho de 2016 às 14h00min horas**. O edital alterado encontra-se disposto na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, no Departamento de Compras e Licitacão, 3º Andar no endereço informado abaixo: Praça Isabel Branco, Nº 142 – Cidade Alta ou pelo e-mail comprasjag@gmail.com. A partir do dia **27/06/2016**. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone 43-3535 9400 – Ramal


SAMAE
PORTEARIA N° 016/2016

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariaíva – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 85/2015, a Lei Federal nº 12.997/2014, a Lei Municipal nº 2155/2010 e ainda diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal;

RESOLVE

Art. 1º ATRIBUIR ao servidor contratado através do PSS nº 001/2015, no cargo Auxiliar de Operação e Manutenção **ALCIVAN PAES DE MIRANDA**, inscrito no CPF nº 034.371.109-50, lotado na Seção de Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto, 30% (trinta por cento), a título de adicional de periculosidade, por exercer atividades de risco com efeitos retroativos a partir de 01/06/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Jaguariaíva, 20 de junho de 2016.


REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
Diretor Presidente do SAMAE

PORTEARIA N° 011/2016

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariaíva – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 85/2015 e a Lei nº 2323/2011 e ainda diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal;

RESOLVE

Art. 1º ATRIBUIR ao servidor contratado através do PSS nº 001/2015, no cargo Auxiliar de Operação e Manutenção **JOSÉ CARLOS PADILHA**, inscrito no CPF nº 689.465.709-20, lotado na Seção de Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto, 40% (quarenta por cento), a título de adicional de insalubridade, por exercer atividades insalubres a partir de 01/06/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Jaguariaíva, 01 de junho de 2016.


REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
Diretor Presidente do SAMAE

*Republicado por incorreção

**CÂMARA
MUNICIPAL**
PORTEARIA N° 0010/2016
Dispõe sobre a estabilidade de servidor.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JGVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando que o servidor cumpriu o prazo previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº 2155/2010.

Considerando que o servidor foi avaliado pela Comissão de avaliação, composta através do Decreto Legislativo 011/2016, sendo aprovado na Avaliação de Estágio Probatório.

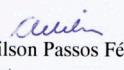
RESOLVE

Art. 1º - Conceder Estabilidade ao Servidor abaixo relacionado:

NOME	CARGO	DATA DE ADM
Elizandro Rodrigues de Mello	Contador	01/07/2008

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 16 de junho de 2016.


Vereador ADILSON PASSOS FELIX
Presidente

PORTEARIA N° 012/2016

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariaíva – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 85/2015 e a Lei nº 2323/2011 e ainda diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal;

RESOLVE

Art. 1º ATRIBUIR ao servidor contratado através do PSS nº 001/2015, no cargo Auxiliar de Operação e Manutenção **RUBENS DE LIMA RODRIGUES**, inscrito no CPF nº 034.110.549-05, lotado na Seção de Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto, 40% (quarenta por cento), a título de adicional de insalubridade, por exercer atividades insalubres a partir de 01/06/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Jaguariaíva, 01 de junho de 2016.


REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
Diretor Presidente do SAMAE

*Republicado por incorreção

PORTEARIA N° 013/2016

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariaíva – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 85/2015 e a Lei nº 2323/2011 e ainda diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal;

RESOLVE

Art. 1º ATRIBUIR ao servidor contratado através do PSS nº 001/2015, no cargo Auxiliar de Operação e Manutenção **ISAÍAS ALVES DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 837.407.089-72, lotado na Seção de Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto, 40% (quarenta por cento) sobre o seu vencimento básico, a título de adicional de insalubridade, por exercer atividades insalubres a partir de 01/06/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Jaguariaíva, 01 de junho de 2016.


REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
Diretor Presidente do SAMAE

*Republicado por incorreção

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Vencedores do lote	Participante/Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extenso	Condições de pagamento	Lote
SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA CNPJ 12.137.995/0001-16 R. RAMIRO BARCELOS Maripá-PR CEP 85955-000	700,00	Setecento Reais	MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL	001	

Modalidade: Processo inexigibilidade nº 4/2016 – art. 25, II, da Lei nº 8666/93.

Objeto: INSCRIÇÃO DE AGENTE PÚBLICO EM CURSO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO COM OS TEMAS: GESTÃO DO PATRIMÔNIO E FROTAS E, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E SEUS REFLEXOS, PROMOVIDO PELA EMPRESA NS TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA.

Valor Global: R\$ 700,00 (Setecentos Reais)

DOTAÇÕES	Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
	2016	9	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.39.77.99	Do Exercício
				1	3.3.90.39.78.99	Do Exercício
				1	3.3.90.39.79.00	Do Exercício

Jaguariaíva, em 30/05/2016.

Vereador ADILSON PASSOS FELIX
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva

**EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Contratado: SUPREMA SERVICE LTDA - CNPJ: 12.110.767/0001-52 End.: Rodovia Parigot de Souza, PR 192, s/n sala 3 e 4 - CEP: 84990000 - BAIRRO: Km 220

Modalidade: Pregão nº 5/2015

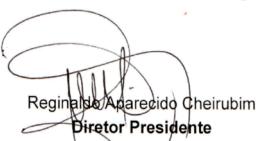
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de vigilância, serviços gerais, recepcionista e oficial de manutenção predial da sede da Câmara Municipal de Jaguariaíva, conforme Termo de Referência em anexo ao Edital.

Nova data de Vigência: de 22/06/2016 a 21/02/2017

Jaguariaíva, 24 de junho de 2016
Pág. 05
**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL S.R.P N° 009/2016**

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariaíva torna-se público para conhecimento de proponentes e de quem mais possa interessar que o PROCEDIMENTO LICITATÓRIO oriundo da licitação epigráfada, que teve por objeto: "contratação de empresa para fornecimento de um tanque, com rodas aro 16, para transporte de resíduos líquidos químicos industriais ou orgânicos, e serviços de limpeza de fossas, com bomba a vácuo" diante da ausência de interessados no âmbito do Pregão acima referido, torna-se pública, licitação DESERTA. Considerando a observância, em toda a tramitação, dos preceitos constantes no edital, na Lei Federal nº 10.520/02, e não haver interessados.

Jaguariaíva, 15 de Junho de 2016.


Reginaldo Aparecido Cheirubim
Diretor Presidente

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL S.R.P N° 010/2016**

Dante da ausência de interposição de recursos no âmbito do Pregão acima referido, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório que versa sobre a contratação de Empresa para fornecimento de 1.200 sacas de sal moido/refinado isento de iodo para tratamento de água, em favor da Empresa ELOIR ANTONIO KOVAL ME CNPJ 18.441.403/0001-31, pelo Lote 01, no valor total de R\$ 16.440,00 (dezesseis mil quatrocentos e quarenta reais). Conforme o Anexo I do Edital do Pregão Presencial 010/2016, para atender esta autarquia Haja vista a observância, em toda a tramitação, dos preceitos constantes no edital e na Lei Federal nº 10.520/02.

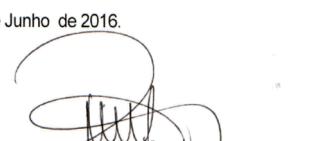
Jaguariaíva, 17 de Junho de 2016.


Reginaldo Aparecido Cheirubim
Diretor Presidente

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL S.R.P N° 011/2016**

Dante da ausência de interposição de recursos no âmbito do Pregão acima referido, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório que versa sobre a contratação de Empresa para fornecimento de prestação de serviços de análises físico-químico de água e análises de efluentes (esgoto) pelo período de 12 meses, em favor da Empresa J. L. A BRASIL – LABORATORIOS DE ANÁLISES DE ALIMENTOS S/A CNPJ 07.440.269/0001-38, pelo Lote 01, no valor total de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais). Conforme o Anexo I, do Edital do Pregão Presencial 011/2016, para atender esta autarquia Haja vista a observância, em toda a tramitação, dos preceitos constantes no edital e na Lei Federal nº 10.520/02.

Jaguariaíva, 21 de Junho de 2016.


Reginaldo Aparecido Cheirubim
Diretor Presidente

Jaguariaíva, 09/06/2016.

Vereador ADILSON PASSOS FELIX
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 25, inciso II, da Lei de Licitações, RATIFICO o Processo inexigibilidade nº 4/2016 para a INSCRIÇÃO DE AGENTE PÚBLICO EM CURSO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO COM OS TEMAS: GESTÃO DO PATRIMÔNIO E FROTAS E, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E SEUS REFLEXOS, PROMOVIDO PELA EMPRESA NS TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA, conforme orçamento e documentação anexa.

Empresa: SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA - CNPJ 12.137.995/0001-16, R: RAMIRO BARCELOS, 152 - Maripá-PR - CEP 85955-000
Valor Global: 700,00 (Setecentos Reais)

DOTAÇÕES	Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
	2016	9	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.39.52.0	Do Exercício

Data: 30/05/2016

Vereador ADILSON PASSOS FELIX
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva



AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 7/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO NA CÂMARA MUNICIPAL em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 123/2006 e legislação correlata.

NOVA DATA DE ABERTURA: 06/07/2016, às 14:00, no endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br (Acesso Identificado)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 12h:30min do dia 06/07/2016, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Edital.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos, localizado na sede da Câmara Municipal de Jaguariaíva - PR, Rua Prefeito Aldo Ribas, 222 - Cidade Alta, das 13h:00min às 18h:00min, nos dias úteis, no site <http://cmjaguariaiva.pr.gov.br>, menu Licitações e no site www.bllcompras.org.br. Outras informações pelo e-mail: compras@cmjaguariaiva.pr.gov.br.

Câmara Municipal de Jaguariaíva - 2016

Relatório de Retificação empenhos por fornecedor

Período: 01/05/2016 até 31/05/2016

Equiplano

Número	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Data	Natureza	Página:1	Valor empenhado
17-5	NIVALDO LUCAS FILHO					17/05/2016	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS		2.132,90
Histórico									
REFERENTE ATO DE CONCESSÃO DE 03 (TRES)DIARIAS AO SR. NIVALDO LUCAS FILHO, VIAGEM A CIDADE CURITIBA-PR NOS DIAS 17/05/2016 A 21/05/2016, PARA PARTICIPAR DE CURSO NOS DIAS 18/05/2016 A 20/05/2016, PROMOVIDO PELA EMPRESA UNIPUBLICA - ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA, MÓDULO I CPC E PROPAGANDA ELEITORAL E MÓDULO II INELEGIBILIDADE - CASSAÇÃO - LRF - ANTICORRUPÇÃO.									
21/05/2016									
Imprimir histórico do empenho									
Total: 2.132,90									
Criterio de seleção: Empenhos do exercício Conta de despesa: 6 Fornecedor: 17-5 NIVALDO LUCAS FILHO Imprimir histórico do empenho									
Emitido por: Juliano Claro Pereira, na versão: 5514 p									
21/06/2016 12:57:06									

DENGUE

NÃO É SÓ NO VERÃO QUE O MOSQUITO DA DENGUE ATACA.

PREVINA-SE!

Vamos aproveitar o inverno e deixar a nossa cidade livre da Dengue, para podermos aproveitar o verão sem doença. Entre nessa campanha e deixe sua casa longe da DENGUE.



Pratinhos de plantas recobertos por areia.



Garrafas, litros e demais vasilhames de boca para baixo.



Material que acumule água e for reciclável deve estar dentro do saco azul e não deve conter acúmulo de água.



Tonéis e barris de água devem estar vedados com telinha de proteção e bem tampados.



Caixa d'água fechada com tampa adequada.



Pneus sem uso devem ser entregue as boracharias para descarte, os pneus que ainda serão utilizados devem estar secos e guardados em locais cobertos.



Calhas limpas, desentupidas e sem acúmulo de água.



Lixo reciclável depositado no saco azul bem tampado sem acúmulo de água, lixo orgânico depositados no balde, ou em sacos plásticos bem vedados.



Lajes limpas sem acumulo de água.



Potinhos da água do cachorro limpos sem depósito de sujeira (devem ser lavados com água e sabão uma vez por semana, no mínimo).



Vasos de plantas aquáticas com água e recipiente limpos.(a água destes vasos devem ser trocadas e lavadas com água e sabão uma vez por semana, no mínimo).



Piscinas tratadas com cloro uma vez por semana, limpas e cobertas quando não estiverem sendo utilizadas. (Piscinas fixas, ou removíveis como as de plástico).



Todos os ralos da casa devem ser tratados com água sanitária.



Terrenos organizados e limpos sem materiais que possam acumular água, sem proteção.